



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1329/96

SÚMULA:- Denomina o Conjunto Habitacional Jardim Galha Azul.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado **CONJUNTO HABITACIONAL GRALHA AZUL**, o conjunto de 62 (sessenta e duas casas), localizadas no Loteamento Primavera III, construídas através do Programa Casa Família.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
01 de julho de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal